



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel.
II - Área Requisitante
Divisão de Municiamento e Rancho do CTMRJ.
III - Requisitos da contratação:
O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel indicado foi analisado de acordo com a necessidade e a especificação a ser utilizado no Rancho do CTMRJ.
IV - Levantamento de Mercado
O critério utilizado foi o menor preço das pesquisas de preços realizadas por meio de contratação similar de ente público no Compras.gov.br
V - Solução Como um Todo
A aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel visa atender a necessidade para confecção dos alimentos do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), de maneira a proporcionar as condições adequadas para a prestação de serviço de rancho com qualidade para cerca de 320 comensais desta Organização Militar (OM) e Organização Militar Apoiada (OMAp).
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas
A definição das quantidades a serem adquiridas foi calculada em função do consumo e utilização provável de cada item do objeto, ao longo de 1 ano, que atenderá as demandas advindas do CTMRJ. Deste modo, baseando-se nos consumos realizados, o Departamento de Municiamento e Rancho ampara sua tomada de decisão acerca das quantidades demandadas. De acordo com as justificativas contidas no Anexo I – Termo de Referência, será adquirido o seguinte material:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com fornecimento de botijões de Gás cedidos por comodato.	9000 kg
VII - Estimativa do Valor da Contratação	
A estimativa do valor da contratação consta no Anexo II, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.	
VIII - Parcelamento ou não da Solução	
Não se aplica o parcelamento da presente demanda, não sendo vislumbrado motivação para o parcelamento do objeto.	
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	
Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.	
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	
O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2024 desta Organização Militar.	
XI - Resultados Pretendidos	
Atender a demanda deste Centro Tecnológico e OM subordinadas, visando obter um melhor planejamento de custos e maior economicidade.	
XII - Providências a serem Adotadas	
Vislumbrando a necessidade de servidores para fiscalização e gestão, foram capacitados militares para o recebimento e controle do objeto requisitado.	
XIII - Possíveis Impactos Ambientais	
Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão, pois trata-se de ensaio em equipamento que não libera resíduos durante sua execução.	

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Nome: Vanessa Moreira Pinto

Telefone: (21) 2126-5739

E-mail: vanessa.pinto@marinha.mil.br

Nome: Alexandre Luiz Ferreira da Silva

Telefone: (21) 2126-5763

E-mail: alexandre.luiz@marinha.mil.br